

Manaus	Manaquiri	63	40,38	32,35
Manaus	Manicoré	331,2	60,57	48,53
Manaus	Maraã	636,9	80,73	64,70
Manaus	Maués	256,5	53,54	43,14
Manaus	Nhamundá	379,6	60,57	48,53
Manaus	Nova Olinda do Norte	132,5	47,11	37,74
Manaus	Novo Airão	117,9	47,11	37,74
Manaus	Novo Aripuanã	226,2	53,54	43,14
Manaus	Parintins	365,8	60,57	48,53
Manaus	Pauini	927,5	80,73	64,70
Manaus	Presidente Figueiredo	117	47,11	37,74
Manaus	Rio Preto da Eva	56,7	40,38	32,35
Manaus	Santa Isabel do Rio Negro	633,1	80,73	64,70
Manaus	Santo Antônio do Itá	883,5	80,73	64,70
Manaus	São Gabriel da Cachoeira	855	80,73	64,70
Manaus	São Paulo de Olivença	995,7	80,73	64,70
Manaus	São Sebastião do Uatumã	243,8	53,54	43,14
Manaus	Silves	199,1	47,11	37,74
Manaus	Tabatinga	1.110,90	80,73	64,70
Manaus	Tapauá	450	67,29	53,91
Manaus	Tefé	525,2	74,02	59,31
Manaus	Tonantins	865	80,73	64,70
Manaus	Uarini	573,9	74,02	59,31
Manaus	Urucará	256,4	53,54	43,14
Manaus	Urucurituba	206	53,54	43,14

Fonte: SEDUC/CETAM.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 123712

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2023; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e SEMPER VINCIT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de forma a garantir as atividades desta autarquia. **VALOR:** O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 1.740.000,00 (um milhão e setecentos e quarenta mil reais) com desembolso mensal no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001, NATUREZA DA DESPESA: 33904004; FONTE DE RECURSO: 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a NOTA DE EMPENHO nº 2023NE0000078, em 08/02/2023, no valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 1.305.000,00 (um milhão, trezentos e cinco mil reais), a ser empenhado as custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 13/02/2023 a 12/02/2024. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo Nº 01.01.028201.000297/2023-13- CETAM. Manaus/AM, 24 de fevereiro de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 123685

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 008/2023 - PROCON/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301

de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 10 de fevereiro de 2023, edição do DOE nº 34.925.

RESOLVE:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM, em Manaus/AM, 10 de fevereiro de 2023.

Nome	Cargo/Sim.	Nível	A contar de
LENIA SOCORRO AMARO DOS SANTOS	ASSESSOR II, AD-2	14	9/2/2023

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 123714

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o resultado da Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 1168/2022, elaborado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no Processo Administrativo nº 01.06.011209.001180/2022-80 SIGED; **CONSIDERANDO** ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo; **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado final do pregão eletrônico nº 1168/2022-CSC, conforme **ADJUDICAÇÃO** do Centro de Serviços Compartilhados, constante do processo acima referenciado, cotado pelo menor preço global pela empresa: **AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ: 22.267.917/0001-90, arrematante do único lote do certame no valor total de R\$ 435.207,36 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e sete reais e trinta e seis centavos). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA ARSEPAM**, em Manaus, 24 de fevereiro de 2023.

JOÃO RUFINO JÚNIOR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 123675

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2022-UGPE. **PARTES:** UGPE e a AGC ENGENHARIA LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2023. **OBJETO:** Readequar a planilha orçamentária do Contrato nº 024/2022-UGPE, com acréscimo e supressão de mesmo valor, na ordem R\$ 2.742.808,90, representando aumento de aproximadamente +13,83% e um decréscimo de -13,83% do valor contratual, sem impacto financeiro ao Contrato, conforme Relatório da Fiscalização. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.01.025103.000177/2023-36-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 027/2023-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 23 de fevereiro de 2023.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 123724



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

D: 126120
P: 123685

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022-CETAM;
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023; **PARTES:** CENTRO DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM e
SEMPER VINCIT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de
vigência por mais 12 (doze) meses, de forma a garantir as
atividades desta autarquia. **VALOR:** O valor total estimado deste
aditivo é de R\$ 1.740.000,00 (um milhão e setecentos e quarenta
mil reais) com desembolso mensal no valor de R\$ 145.000,00
(cento e quarenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO**
ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:
12.122.0001.2001.0001, NATUREZA DA DESPESA: 33904004;
FONTE DE RECURSO: 1.500.1000.0000.0000; tendo sido
emitida a NOTA DE EMPENHO nº 2023NE0000078, em
08/02/2023, no valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e
cinco mil reais), ficando o saldo remanescente no valor de R\$
1.305.000,00 (um milhão, trezentos e cinco mil reais), a ser
empenhado as custas do presente exercício e exercício vindouro.
VIGÊNCIA: 13/02/2023 a 12/02/2024. **FUNDAMENTO DO ATO** –
Processo Administrativo Nº 01.01.028201.000297/2023-13-
CETAM.

Manaus/AM, 17 de fevereiro de 2023.


Hellen Cristina Silva Matute
Diretora-Presidente do CETAM